
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - Análise técnica de proposta - GRUPO 1 - FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 17 de dezembro de 2025 às 11:16
Para: Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde <sis@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEIS**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/12/2025, às 13:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

 **EAM DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS 900572025.pdf**
557K

Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br> 17 de dezembro de 2025 às 12:53
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde <sis@tjam.jus.br>

Prezados,

Após análise técnica, informo que a proposta está de acordo com o solicitado no termo de referência, e exequível nas condições/percentual que foi informado, com ressalva ao item 37 - Resfenol, onde consta quantitativo abaixo do solicitado, sugiro diligenciar a empresa quanto à este item.

[Texto das mensagens anteriores oculto]